

FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO/ CONCERTO DE CAIXA DE SOM UTILIZADO JUNTO A ACADEMIA MUNICIPAL.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

Faz se necessário a contratação considerando que o aparelho de som utilizado junto a academia municipal apresentou problemas e necessita de manutenção, para criar um ambiente mais dinâmico e agradável. Música pode ajudar a reduzir o estresse e a ansiedade, contribuindo para uma experiência de treino mais positiva e relaxante entre os participantes.

Manter o equipamento em boas condições garante que o som seja claro e de alta qualidade, o que é essencial para criar um ambiente motivador e agradável para os usuários da academia. Um aparelho de som funcionando corretamente contribui para uma experiência positiva, ajudando a manter os usuários satisfeitos e incentivados a frequentar a academia regularmente.

3.DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DECRETO Nº 43/2024 29 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do município de Marema/sc.

3. DO FORNECEDOR

Razão social: ELETRONICA MORONI LTDA

Endereço: AV NEREU RAMOS- CENTRO- CHAPECO
CNPJ: 82.942.988/0001-72

4. DO PREÇO

Valor total da contratação: R\$: 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais).

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por se tratar de uma contratação de baixo valor, desta forma feita pesquisa de preço com um fornecedor que prontamente ofertou os serviços, o valor apresentado foi considerado baixo para a resolução do problema, assim de acordo com a urgência em atendimento foi dispensado pesquisa de preço com demais fornecedores.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa demonstrou capacidade de realizar a manutenção de forma rápida e eficiente, atendendo à urgência do problema. A agilidade na prestação do serviço foi fundamental para evitar prolongadas interrupções no funcionamento da caixa de som.

A contratação da empresa foi baseada na capacidade de atender à urgência da situação. A decisão buscou garantir a rápida resolução do problema com a caixa de som, garantindo um ambiente funcional e de qualidade para os usuários da academia, dentro das limitações orçamentárias e temporais.

Secretário

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

MAREMA, 22 de agosto de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal